

**TERMO ADITIVO N.º 02 - CONTRATO Nº 26/2020 – PROCESSO SC/154/2020 - PP 03/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **Sra. Alethea Paula de Souza Ageu**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 27.795.762-X SSP/SP e do CPF/MF nº 190.440.938-51, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, com sede à Na Avenida Cauaxi, nº 293, 5º andar, conjunto 508, Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Douglas Jefferson Severo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.226.109-3 e do CPF sob o n.º 255.705.148-99.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de abril de 2020, com ordem de serviço para início em 24 de abril de 2020, com atual vigência de 24 de abril de 2021 a 23 de abril de 2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para licenciamento de uma solução tecnológica de fiscalização bancária**, conforme especificações descritas no Anexo I, para reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista negociação realizada entre a municipalidade e a contratada, conforme manifestação apresentada pelas partes, nos seguintes termos:

QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
12 (MESES)	SERVIÇO	LICENCIAMENTO do uso do Sistema de Inteligência Fiscal para Gestão e Cobrança de Receita Tributária, referente ao ISS incidente sobre os serviços prestados e tomados por Instituições Financeiras, com as funcionalidades que permitem o incremento do imposto (ISS), bem como o combate à sonegação	R\$ 15.396,66	R\$ 184.759,92
12 (MESES)	SERVIÇO	Serviços de <b>MANUTENÇÃO</b> (atualização de versões) e Suporte Técnico, incluindo hospedagem dos Sistemas de Informação para Gestão	R\$ 10.436,67	R\$ 125.240,04
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 25.833,33</b>	<b>R\$ 309.999,96</b>

Dessa forma, o valor mensal passa a ser de R\$ 25.833,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 309.999,96 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DS/CONT/RER



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c.c. artigo 17 do Decreto Municipal nº 5782/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
FAZENDA E PLANEJAMENTO	197 – 05.01.04.123.0006.2.001.339040.01.1400000	R\$ 212.694,42	R\$ 97.305,54
TOTAL		R\$ 309.999,96	

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 24 de abril de 2021.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 02 de junho de 2021.


  
**Alethea Paula de Souza Ageu**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**DOUGLAS JEFFERSON**  
SEVERO:25570514899  
Assinado de forma digital por  
DOUGLAS JEFFERSON  
SEVERO:25570514899  
Dados: 2021.06.08 11:18:56 -03'00'

**SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 45.906.439-3

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3